Diario Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 208

São Paulo

sábado, 2 de novembro de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretório

Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETOS DE 1-11-85

NOMEANDO,

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os car gos abaixo indicados e padrões das escalas de vencimentos e tabelas da L.C.247-81, do SQC-I-QSG, correndo as despesas à conta das verbas proprias do orçamento vigente:

Diretor Técnico (Divisão Nível II), 13-A, E.V.4, T-I

EUCLIDES RIZZARO, RG 939.870, vago em decorrência da exoneração de Jalmar de Carvalho Costa, ficando exonerado do cargo de Diretor (Divisão Nível II);

Diretor (Divisão Nível II), 11-A, E.V.4, T-I

EUCLYDES FERREIRA DOS REIS, RG 1.873.505, vago em decorrência da exoneração de Euclides Rizzaro, ficando exone rado do cargo de Analista para Transportes;

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 1-11-85

No processo administrativo SS-3.746-82 c/aps SS-3.811-1982, SS-8.271-82, em que é indiciado THARSIS PALHARES: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 2.056-85 da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Tharsis Palhares, NG.1.203.991, aposentado no cargo de Agente do Serviço Civil, Nível VIII quando no Quadro da Secretaria da Saúde, a penalidade de cassação de aposentadoria, nos termos do art.251, VI, combinado com o art. 259, I, por infração ao art. 256, II, bem como com fundamento ao art. 257, II, todos da Lei 10.261-1968."

No processo administrativo SF-7.213-63, em que é indiciado HELIO PEREIRA DE MORAES: "A vista do apurado nes te processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 2.337-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a Hélio Pereira de Moraes, RG. 1.282.846, Agente Fiscal de Rendas, do Quadro da Secretaria da Fazenda, a penalidade de suspensão por 90 dias, com fundamento no art. 257, VII, combinado com o art. 252, ambos da Lei 10.261-68."

No processo administrativo DGP-6.406-84-SSP, em que é indiciado WILSON MESTRE: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 2.276-85, da Assessoria Jurídica do Governo, julgo procedente a acusação feita a Wilson Mestre, RG.4.666.976, ex-Car cereiro, que o sujeita à pena de demissão a bem do Serviço Público com fundamento nos arts. 74, II e 75, II, da L.C.207-79, mas deixo de praticar os atos de execução em virtude de estar demitido em decorrência de outro processo disciplinar. Anote-se ex seu prontuário, para os devidos fins, a decisão ora proferida."

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 1-11-85

AUTORIZANDO,

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamen to de NELSON JOSÉ BERAQUET, RG. 4.429.128, Pesquisador Científico, Nível IV, ref. PqC-4, temporário, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesqui sa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vanta que de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros onus para o Estado, discutir o detalhamento do projeto Estudo e Desenvolvimento de produtos à base de carnes de aves, resultante de convênio firmado entre o Instituto de Tecnologia de Alimentos e a Canadian International Development Agency - CIDA; selecionar locais para futuro trei namento de técnicos do Instituto conveniado; escolher con sultores e equipamentos que serão doados ao mencionado Instituto, no Canadá, no período de 10-11 a 9-12-85;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamen to de ROBERTO LOPES XAVIER, RG. 9.545.911, Pesquisador Cien tífico, Nível I, ref. PqC-1, temporário, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agro pecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porêm, sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar treinamento em Institutos, Indústrias de Embalagens e seus usuários, na França, previsto pelo projeto de Cooperação entre os Governos Francês e Brasileiro Avaliação dos materiais de embalagens metálicas destinadas a acondicionar produtos alimentícios, no período de 4-11-1985 a 4-1-86.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art.15, II, da Lei 500-74, o afastamen to de ANADIR GEMA SANTINI, RG 2.826.193, Professor III, do SQF-I-QM, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-ativida de, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Congresso Internacional Comemorativo ao Centenário do Nascimento do Padre José Kentenich, na Alemanha e na Itália, no período de 1 a 30-3-85;

mos termos do art.15. III, da Lei 500-74, o afastamento de PAULO DO AMARAL MACHADO NETO, RG 7.344.009, Auxiliar de Planejamento, da Secretaria dos Negocios Metropolitanos, quando, sem prejuizo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer ou tros ônus para o Estado, participou, como integrante do selecionado brasileiro, do Campeonato Mundial de Corridas sobre Patins, realizado em Colorado Spring-Estados Unidos da América, no período de 20-8 a 9-9-85.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 1-11-85

No decreto de nomeação de Servente, do QSAA, publica do a 13-7-85, em nome de MARIA APARECIDA LEÃO DE SOUZA, RG 13.903.884 e outros, para declarar que os interessados fo ram nomeados no padrão 5-A e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor I, do QM, publicado a 26-7-85, em nome de Neusa Lopes Pereira de Brito e outros, na parte referente a TEREZINHA GREGIO,RG.8.335.152 para declarar que seu nome correto é TEREZINHA GREGIO DE ALMEIDA e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico I, do QSS, publicado a 19-9-85, na parte referente a PAULO CESAR ABRÃO, RG. 6.050.826, para declarar que seu nome correto é PAULO CE ZAR ABRÃO e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico I, do QSPS, publica do a 1-10-85, em nome de CLOVIS ZANETTIN PEREIRA, R.G. 4.414.274 e outros, para declarar que os interessados fo ram nomeados em jornada de trabalho de 20 horas semanais e não como constou.

No decreto de promoção de Promotor de Justiça, do QMP, publicado a 17-10-85, em nome de Maria Cristina Barreira de Oliveira e outros, na parte referente ao bel. NEWTON HAIA FILHO, para declarar que o número correto de seu RG. é 17.026.226 e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do QSF, publicado a 17-10-85, em nome de Dalva Avelar Fernandes e outros na parte referente a EDNA NAMER, RG. 4.605.505 e FIDALMA ALICE STIVALLI SERFIM, RG. 7.709.308 para declarar que os seus nomes corretos são: EDNA MAMER e FIDALMA ALICE STIVAL LI SERAFIM e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 1-11-85

No processo SF-23.485-54 c/ap. SS-13.806-72, em que é interessado JOSÉ LOURENÇO, sobre renúncia de proventos: "À vista do parecer 2.419-85, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro o pedido de renúncia aos proventos de apo sentadoria formulado por José Lourenço, RG 4.812.904, por haver requerido pensão mensal prevista no art.30, da L.F. 4.242-63."

No processo SF-49.885-63, em que é interessado JOÃO BAPTISTA CUNHA DE OLIVEIRA, sobre renúncia de proventos: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientam do-se a manifestação da Secretaria da Fazenda, acolho o pedido de renúncia de proventos formulado por João Baptis ta Cunha de Oliveira, RG 3.131.874, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SF-21.834-73 c/ap. IP-7.233-67-IPESP, em que é interessado PEDRO DE SOUZA, sobre renúncia de proventos: "Diante dos elementos de instrução do processo, sa lientando-se a manifestação da Secretaria da Pazenda, aco lho o pedido de renúncia de proventos formulado por Pedro de Souza, RG 19.101.984, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Nos processos SPS-46.474-83, SPS-46.522-83 e SPS-45.720-83, em que Benedito de Oliveira e outros solicitam autorização para residirem em próprios do Estado: "A vista dos elementos de instrução dos processos e diante da zani festação do Secretário da Promoção Social, autorizo os abaixo mencionados a residirem em próprios do Estado, localizados no Núcleo Pioneiro Sócio-Terápico Arquiteto José Ezemplari, da Coordenadoria de Apoio Social, observadas as disposições do art.547, do Dec.42.850-63, com a redação dada pelo Dec.52.355-70: BENEDITO DE OLIVEIRA, RG 5.076.256, Encarregado de Setor (Barbearia), do SQF-I-QSPS; VICENTE MACHADO, RG 2.568.463, Encarregado de Setor (Administração Geral), do SQC-II-QSPS; JOÃO SOARES FERREIRA DÃ SILVA FILHO, RG 2.562.662, Servente, do SQC-III-QSPS."

No processo GG-534-84, sobre acidente de trânsito ocorrido a 9-2-83, com o veículo oficial de placa GB-0218, em que é sindicado LUIZ GONZAGA CALDEIRA: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório de fls.38/40, acolhido pela Assessoria Técnica do Governo absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada sua responsabilidade pelo acidente de trân sito noticiado nestes autos."

No processo GG-886-84, sobre acidente de trânsito coor do a 9-3-84, com o veículo oficial de placa GB-0217, em que é sindicado JOSÉ CARLOS DA FONSECA: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório CPP-42-85, acolhida pela Assessoria Técnica do Governo, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada a sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos."

No processo GG-964-84 - aut.prov.30, em que o Circulo Brasileiro dos Servidores Públicos e Autárquicos solicita o afastamento de JAIME AUGUSTO FELIPE: "A vista do parecer 2.468-65, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de afastamento de Jaime Augusto Felipe, RG 3.217.208, eleito Tesoureiro Geral do Circulo Brasileiro dos Servidores Públicos e Autárquicos - CIBRASPA, por falta de amparo legal, pois a Entidade é mera prestadora de serviços."

No processo GG-964-84 — aut.prov.31, em que a União dos Servidores Brasileiros solicita o afastamento de LEDA NEUSA SALOMÃO, RG 4.669.80N, REGINA CÉLIA SALOMÃO, RG 5.365.471 e REGINA LUCIA BARONI, RG 3.862.078: "À vista do parecer 2.417.85, da Assessoria Jurídica do Governo, in defiro o pedido de afastamento dos dirigentes da Associação interessada, por falta de amparo legal, visto tratarse de sociedade prestadora de serviços e não entidade de classe."

No processo GG-1.092-84, sobre acidente de trânsito ocorrido a 14-12-83, com o veículo oficial de placa GB-0368, em que é sindicado JOSÉ APPARECIDO CORREA: "Diante da con clusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório CPP-39-85, acolhida pela Assessoria Técnica do Governo, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada a sua responsabilidade pelo acidente de trânsi to noticiado nestes autos."

No processo DRE-RP-6.949-84-SE, em que NEIDE TRIVELA TO ESCUDEIRO solicita pagamento por exercício de fato: "Tendo em vista o parecer 2.481-85, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado pela interessada, por não preenchidos os requisitos básicos à configuração do exercício de fato."

No processo de sindicância GG-940-85, em que é interessado o DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GO VERNO: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório CPP-37-85, acolhida pela Assessoria Técnica do Governo, determino o arquivamento dos presentes autos."

No processo GG-1.489-85, sobre sindicância instaurada para apurar responsabilidades no roubo ocorrido no dia 28-8-85, com o veículo oficial de placa GB-0271, dirigido por VALDILENO HENRIQUE DOS SANTOS: "À vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório CPP-35-85, de fls.11/13, acolhida pela Assessoria Técnica do Governo, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada a sua culpa ou responsabilidade no roubo noticiado nestes autos."

No processo GG-1.559-85, sobre acidente de trânsito ocorrido a 10-8-85, com o veículo oficial de placa GB-0084, em que é sindicado ALMIR DE CAMARGO: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório CPP-40-85, acolhida pela Assessoria Técnica do Governo, absolvo o motorista sindicado por não estar com provada sua responsabilidade pelo acidente de trânsito no ticiado nestes autos."

APOSTILA DA CHEFE DE GABINETE, DE 31-10-85

Na portaria de admissão, publicada em 4-9-85,em nome de Cleusa Ribeiro e outros, na parte referente a MARIA SUELY FERRAZ, 10.898.434, para declarar que seu nome corre to é MARIA SUELI FERRAZ e não como constou.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Apostila do Assessor Chefe, de 31/10/85

DECLARANDO, que em virtude de evolução funcional, o car
go de Chefe de Seção (Adm. Geral), do SQC-II-QSG-ATL, ocupa
do por Odair Silva, RG-2.128.668, fica enquadrado no padrão 28-E,T-I,EY-2, a partir de 19/11/85.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE

DESIGNANDO VERA PASQUINI, matr. 11.658, Procuradora de Autarquia, JORGE MATTAR JÚNIOR, matr. 14.549, Assistente Técnico de Direção III, CLARICE BARELLI, matr. - 9.967, Assistente de Planejamento e Controle I, para sob a presidência da primeira constituírem a COMISSÃO SINDICANTE destinada a apurar ocorrência registrada no Processo HC 283/83-G.

TERNOS DE ADITAMENTO

ALTERANDO, de acordo com o processo seletivo especial e o resolvido nos processos mencionados os Contratos de Trabalho dos servidores abaixo qualificados:

ANTONIO DONIZETI MENDONÇA, matr. 24.157, Auxiliar de Fisioterapia, 6495.625, a partir de 23.4.85, proc. 1393/81-J.

ANTONIO RABAQUIN, matr. 25.018, Auxiliar de Fisioterapia, 6449.547, a partir de 23.4.85, proc.1033/82-H.

Seção II

Esta edição de 72 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo
Economia e Planejamento
Justiça
Promoção Social
Segurança Pública
Fazenda
Agricultura e Abastecimento
Educação
Saúde
Obras e do Meio Ambiente
Transportes
Administração
Trabalho
Esportes e Turismo
Interior
Universidades
Universidade de São Paulo
Universidade Estadual Paulista